



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Portaria n.º 075/DG/CAMPUS PINHEIRAL de 08 de junho de 2018.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PINHEIRAL (CPIN), DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 18 de maio de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a Portaria n.º 770 de 18/05/2018 DGP/REITORIA.

**CONSIDERANDO:**

- 1) A necessidade de melhorar a qualidade do ensino oferecido pelas disciplinas técnicas relacionadas aos Laboratórios de Produção do Campus Pinheiral;
- 2) A necessidade de melhorar a estrutura dos Laboratórios para atender às demandas dos demais setores do Campus Pinheiral e oferecer aos alunos uma visão contextualizada dos processos que envolvem a produção agropecuária.

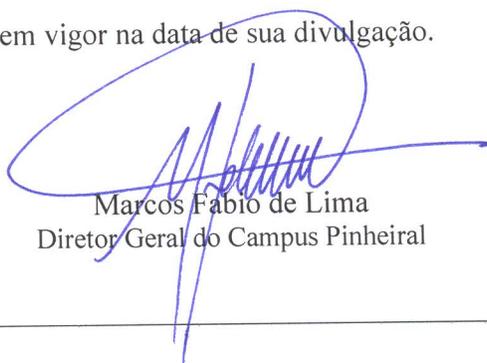
**RESOLVE:**

- 1) Designar a servidora **Gisele Santos de Meireles**, matrícula **SIAPE 3.012.104** como **Chefe do Laboratório de Produção Animal de Equinocultura**, ficando responsável por:
  - a) Zelar pelo uso adequado do ambiente e do patrimônio do Laboratório;
  - b) Zelar pela segurança das atividades práticas desenvolvidas no Laboratório e pela segurança do local em co-responsabilidade com o serviço de vigilância terceirizada;
  - c) Ser responsável pelos equipamentos, devendo prever e indicar necessidades de manutenção, bem como autorizar a movimentação e saída de qualquer item - para fins de manutenção, empréstimo, doação para outros setores internos, entre outros;
  - d) Gerenciar servidores e terceirizados lotados no Laboratório;
  - e) Acompanhar a execução de serviços de terceiros que sejam contratados para atendimento das necessidades do Laboratório;
  - f) Apresentar anualmente no prazo solicitado pela Direção de Produção, lista com especificação técnica de itens para aquisição no ano subsequente, bem como planejamento de contratação de serviços e manutenção;
  - g) Apresentar anualmente no prazo solicitado pela Direção de Produção, planejamento de produção do Laboratório, com estimativas de custos e produção;
  - h) Preparar o Laboratório para as atividades acadêmicas de ensino programadas, através da disponibilização de áreas, insumos, materiais, equipamentos, bem como suporte técnico necessário para o bom desenvolvimento das atividades, conforme orientação do Planejamento de Aulas Práticas encaminhado pela Direção de Ensino dentro do prazo estabelecido;

- i) Acompanhar as atividades previstas no Plano de Estágio de alunos do IFRJ e de outras instituições;
- j) Promover e apoiar o desenvolvimento de projetos de Pesquisa e Extensão relacionados ao Laboratório;
- k) Quando pertinente, executar a produção do Laboratório, buscando a excelência na qualidade dos serviços e bens produzidos, e otimizando o uso dos insumos e mão de obra, visando uma maior eficiência da produção;
- l) Buscar o cumprimento da legislação pertinente à sua área de atuação e propor à Direção de Produção do Campus as adequações do Laboratório às exigências legais;
- m) Em Laboratórios onde haja produção, registrar toda a produção do setor em Guia Interna de Produtos Agropecuários (GIPA) conforme modelo gerado pela Direção e Coordenações de Produção. O não cumprimento sem as devidas justificativas formais acarretará sanções administrativas.

2) Revogam-se os efeitos da Portaria nº009/DG/CAMPUS PINHEIRAL de 21 de MARÇO de 2018.

3) Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.



Marcos Fabio de Lima  
Diretor Geral do Campus Pinheiral

